



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6868/2007

Ementa

ESTENDE A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA VICTÓRIO BARADEL" AO PROLONGAMENTO DESTA, NO LOTEAMENTO JARDIM MARAMBAIA (JARDIM SANTA GERTRUDES).

Data da Norma

25/07/2007

Data de Publicação

27/07/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 9778/2007](#) - Autoria: Júlio César de Oliveira

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas.

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



LEI N.º 6.868, DE 25 DE JULHO DE 2007

Estende a denominação de “**Avenida VICTÓRIO BARADEL**” ao prolongamento desta, no loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É estendida a denominação de “**Avenida VICTÓRIO BARADEL**” ao prolongamento desta, conhecida como “Rua 5” do loteamento Jardim Marambaia, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec1

